



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00601/2017

: DENOMINA DE RUA DOS CEAMITAS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua Santa Bárbara, localizada entre a rua dos Ipês e a Avenida Aldo Borges Leão, no bairro

Panorama, passa a denominar-se RUA DOS CEAMITAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano

Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa corrigir uma irregularidade constatada na duplicidade da denominação de um via pública, de acordo com o artigo 12, inciso III da lei nº 5626 de 13/08/1992 que dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências; e conforme confirmado pelo ofício 1742 /2017 ; SMTT-DPT-NIL. Enviamos para análise de alteração da via que consta em duplicidade para nova denominação com o nome de Ministério Ceami que é uma instituição fundada em dezembro de 1997 e desenvolvem um trabalho de acolhimento de jovens viciados em drogas, ajudando-os a encontrar a libertação do vício, e a restauração de suas vidas. Esperando que o presente projeto seja acolhido nessa Casa de Leis e rogamos o apoio dos nobres Edis para sua aprovação. Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00601/2017

Ver. Doca Mastroiano
Vereador